**Portaria n. 364 de 20 de AGOSTO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 338/2018, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a concessão de passagens aéreas de ida e retorno para a Enfermeira Dra. Liana Amorim Corrêa Trotte, Coren-RJ n. 108568, para que a mesma realize palestras no VI Simpósio Multiprofissional da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, nos dias 27 a 29 de setembro de 2018, em Campo Grande-MS.
2. A Enfermeira Dra. Liana Amorim Corrêa Trotte não fará jus a diárias, porém suas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978